



ATA Nº 007/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aos cinco dias do mês de setembro de 2025, às 16:00 horas no gabinete 09 da Câmara Municipal de Suzano, situada na Rua Três Poderes, 65, neste município, estando presente o vereador Márcio Alexandre de Souza, compareceram os vereadores André Marcos de Abreu e João Batista Nogueira de Azevedo, membros da Comissão Permanente de Administração Pública.

Iniciada a reunião sob a presidência do vereador Márcio Alexandre de Souza, foi apresentada a propositura abaixo para análise:

Projeto de Lei nº 075/2025 de autoria do nobre vereador Rogério Aparecido Castilho, que tem a seguinte redação: “Dispõe sobre a concessão de horário especial ou redução de carga horária de trabalho aos servidores públicos municipais que tenham, sob sua responsabilidade e cuidados, cônjuge, filho ou dependente com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências.”

Após analisada pelos membros da presente Comissão, nos termos do artigo 30, combinado com o artigo 34, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano, ficou deliberado e aprovado pelos membros desta, opinando os vereadores favoráveis à propositura devendo ser elaborado o parecer nesse sentido.

Em seguida, não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente ata que será assinada pelos membros da comissão, e após, uma cópia será encaminhada à Webdesigner.

Câmara Municipal de Suzano, 05 de setembro de 2025.

Vereador Márcio Alexandre de Souza - Presidente

Vereador André Marcos de Abreu – Relator

Vereador João Batista Nogueira de Azevedo – Membro